Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 436/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na avenida principal do Bairro Ribeirão Sitio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminaria de LED garante maior eficiência energética, maior luminosidade, redução de custos de manutenção e contribui para a segurança de pedestre e condutores que transitam pela localidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador